



Câmara Municipal de Carbonita

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000

E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br

Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI COMPLEMENTAR Nº78/2022

Projeto de Lei Complementar nº081, de 25 de agosto de 2022

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº059/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica revogado o art. 2º da Lei Complementar nº 059/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carbonita(MG), 12 de setembro de 2022.

Carlos Guilherme da Silva
Presidente

Dimas Aparecido Bonfim
Vice-Presidente

Américo Tadeu de Oliveira
Secretário